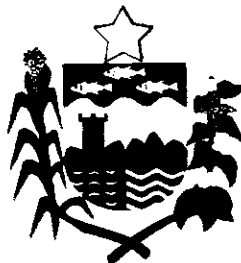


A PUBLICAÇÃO
m 14/04/2015
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 000724
Maceió, AL, 07/04/2015 -
Assinatura



A 24 COMISSÃO
Em 14/04/2015
PRESIDENTE

Projeto Nº 36/2015.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 14/04/2015
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Dá o nome de *Rodovia Graciliano Ramos*, ao trecho da Rodovia AL-210, entre os municípios de Palmeira dos Índios e Quebrangulo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º. Fica denominado de "Rodovia Graciliano Ramos", o trecho da Rodovia AL-210, entre os municípios de Palmeira dos Índios e Quebrangulo.

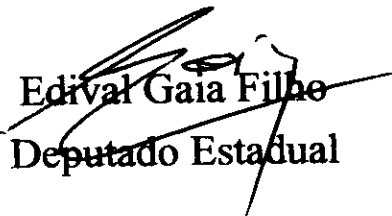
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei justifica-se pelo fato de um dos mais importantes escritores da história contemporânea brasileira, ter nascido no Município de Quebrangulo, e ter vivido sua infância nos Municípios de Viçosa, Maceió e Palmeira dos Índios, onde neste último, ocupou inclusive o cargo de Prefeito Municipal, quando enviou os famosos relatórios de prestação de contas de sua administração ao Governador do Estado, que se tornaram importantes obras literárias, tal a forma *sui generis* em que foram apresentados.

Graciliano Ramos ou “Mestre Graça”, como é também conhecido, autor de vários livros, dentre eles Vidas Secas, Memórias do Cárcere, Sertão, Bernardo e Caetés. Além de escritor, Graciliano Ramos também se destacou como jornalista e político.

Ao outorgar o nome de Graciliano Ramos à Rodovia AL-210, que liga alguns dos municípios que marcaram sua vida, inclusive o seu nascimento, o Estado de Alagoas fortalecerá o turismo naquela belíssima região, e principalmente, prestará uma justíssima homenagem a um filho ilustre, que orgulha a todos os alagoanos pela sua intelectualidade e probidade, e ainda hoje, mais de sessenta anos após sua morte, continua projetando Alagoas, positivamente, para o mundo inteiro.


Edival Gaia Filho
Deputado Estadual